



ARCH FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTISTRATÉGIA

CNPJ/MF n.º 17.253.657/0001-63

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2025

- LOCAL, DATA E HORA:** Em 24 de março de 2025, às 11:00hs, na sede social da administradora do Fundo, a **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.669.186/0001-01, com sede na Avenida Água Verde, n.º 1413, 8º andar, Água Verde/PR, CEP 88.620-200, ("Gestora"), admitida a participação remota por meio de videoconferência.
- CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a comprovação de convocação prévia em virtude da presença do cotista representando a totalidade das cotas do **ARCH FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTISTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 17.253.657/0001-63 ("Fundo"), nos termos do parágrafo Quarto, do Artigo 23 do Regulamento do Fundo ("Regulamento").
- MESA:** Presidente: Andressa Navarrete Aio; e Secretário: Bruno Gomes Soares Silva.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a assinatura do Aditamento a Alienação Fiduciária ("Aditamentos") junto aos bancos **(a)** Banco Itaú S.A. CCBs Nº 100121030010500 e 100121030010400; **(b)** Banco Santander Brasil S.A. CCB Nº 270186216; **(c)** Banco Bradesco S.A. CCBs Nº 9.285.409 e 8.593.958; **(d)** Banco do Brasil S.A. CCBs Nº 22/01203-6 (ATUAL Nº 22/95015-x), Nº 22/01201-x (ATUAL Nº 22/95013-3), Nº 22/01200-1 (ATUAL Nº 22/95012-5), Nº 22/01202-8 (ATUAL Nº 22/95014-1 e Nº 22/01199-4 (ATUAL Nº 22/95011-7); e **(e)** Banco ABC Brasil S.A. CCB Nº 3868815, ou quaisquer outros que vierem a substituí-los, a fim de atender as novas condições do reperfilamento de dívida de sua controlada; **(ii)** a ratificação da aplicação da disponibilidade de caixa do Fundo em fundo de zeragem por meio da aquisição de cotas do LASER SOBERANO REFERENCIADO DI LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO, inscrito no CNPJ sob nº 58.564.663/0001-19 ("Fundo de Zeragem"), administrado pela Administradora, considerando que essa situação configura eventual potencial conflito de interesses. O Fundo de Zeragem tem como política de investimento acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e possui liquidez diária; e **(iii)** a autorização à Diretoria da Companhia e/ou seus procuradores, assim como de sua controlada Malwee Malhas Ltda, conforme aplicável, para a prática de todo e qualquer ato necessário para celebrar e formalizar todos e quaisquer documentos e instrumentos relacionados aos Aditamentos, incluindo, mas não se limitando, aos instrumentos de garantia que vierem a garantir as cédulas de crédito



bancário acima, na forma dos Aditamentos, conforme aplicável (“Garantias”), procurações, notificações e averbações necessárias, com a ratificação de todo e qualquer ato praticado pela Diretoria da Companhia e de sua controlada, no âmbito da operação de reperfilamento e da consecução dos Aditamentos e das Garantias.

4. **DELIBERAÇÕES:** Analisada e discutida a matéria objeto da ordem do dia, o cotista, representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, decidiu, sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovar o quanto segue:

(i) a assinatura pela Diretoria dos Aditamentos, incluindo quaisquer outras cédulas de crédito bancário que por ventura vierem a substituí-las, a fim de atender as novas condições do reperfilamento de dívida da Malwee; (ii) a ratificação da aplicação pelo Fundo no Fundo de Zeragem; e (iii) a autorização à Diretoria da Companhia e/ou seus procuradores, assim como de sua controlada Malwee Malhas Ltda, conforme aplicável, para a prática de todo e qualquer ato necessário para a celebração e formalização de todos e quaisquer documentos e instrumentos relacionados aos Aditamentos, incluindo, mas não se limitando, às Garantias, conforme aplicável, procurações, notificações e averbações necessárias, com a ratificação de todo e qualquer ato praticado pela Diretoria da Companhia e de sua controlada, no âmbito da operação de reperfilamento e da consecução dos Aditamentos e das Garantias.

5. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata no Livro próprio, que, depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

São Paulo, 24 de março de 2025.

Andressa Navarrete Aio

Presidente

Bruno Gomes Soares Silva

Secretário

Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Administrador